

INFORMATIVOS GERAIS DAS PRÁTICAS FISIOTERAPÊUTICAS

1. PRÁTICAS FISIOTERAPÊUTICAS (PF):

- Os estágios curriculares obrigatórios do Curso de Fisioterapia ocorrem nas disciplinas Práticas Fisioterapêuticas (PF) e estão distribuídas na matriz curricular matutina e noturna em: PFI, PFII, PFIII, PFIV, PFV e PFVI.
- Em todas as práticas haverá um ou mais professores (de acordo com o número de alunos), do curso de Fisioterapia, que farão a supervisão do estágio denominado Professor Supervisor de Estágio, sendo, obrigatoriamente, um fisioterapeuta.
- **Toda PF tem o seu manual de estágio específico que é lido e explicado ao aluno no primeiro encontro.**
- **Em cada prática o acadêmico é inserido em diferentes locais de estágio, podendo ter de 2 a 4 locais de estágios denominados Módulo.**
- Locais para a realização das Práticas Fisioterapêuticas: Serviço de Fisioterapia das Clínicas Integradas da Unesc, Hospital Materno Infantil Santa Catarina, Associação de Assistência Social Deus Provedor, Fundação Social Hospitalar de Içara- Hospital São Donato, Unidades Básicas de Saúde de Criciúma, Criciúma Esporte Clube, dentre outros.
- As Práticas Fisioterapêuticas do Curso de Fisioterapia da UNESC seguem a Resolução nº 431 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) referente ao estágio obrigatório <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3193>
 - ❖ Os estágios do curso de Fisioterapia tem uma **coordenação de estágio (professor)** que mantém a organização, planejamento e logística de cada local de estágio. O acadêmico que apresentar alguma dúvida sobre o estágio deverá entrar em contato com a coordenação de estágio. Além disso, cada PF tem um professor responsável pela mesma, que fará todos os registros no diário da disciplina e elaboração do plano ensino.

• **Disciplina Prática Fisioterapêutica I (PFI)**

- Esta prática ocorre na 5ª fase
- Um encontro semanal (4 h/a)
- Carga horária da disciplina 72 h/a
- Pré-Requisitos: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

• **Disciplina Prática Fisioterapêutica II (PFII)**

- Esta prática ocorre na 6ª fase
- Um encontro semanal (4 h/a)
- Carga horária da disciplina 72 h/a
- Pré-Requisitos: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

• **Disciplina Prática Fisioterapêutica III (PFIII)**

- Esta prática ocorre na 7ª fase
- Um encontro semanal (4 h/a)
- Carga horária da disciplina 72 h/a
- Pré-Requisitos: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

- **Disciplina Prática Fisioterapêutica IV (PFIV)**
 - Esta prática ocorre na 8ª fase
 - Dois encontros semanais: 4 h/a cada encontro; por semana são 8 h/a
 - Carga horária da disciplina 144 h/a
 - Pré-Requisitos: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

- **Disciplina Prática Fisioterapêutica V (PFV)**
 - Esta prática ocorre na 9ª fase
 - Matutino: 5 encontros semanais de 4 h/a cada dia, totalizando 20 h/a semanais; Noturno: 5 encontros semanais de 4 h/a, totalizando 20 h/a/ semana.
 - Carga horária da disciplina 380 h/a
 - Pré-requisitos: Requisito: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

- **Disciplina Prática Fisioterapêutica VI (PFVI)**
 - Esta prática ocorre na 10ª fase
 - Matutino: 5 encontros semanais de 4 h/a cada dia, totalizando 20 h/a semanais; Noturno: 5 encontros semanais de 4 h/a, totalizando 20 h/a/ semana.
 - Carga Horária da disciplina 380 h/a
 - Pré-requisitos: Requisito: Disciplinas de Anatomia e Cinesiologia.

2. DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS:

- Todos os acadêmicos devem fazer aprofundamento sobre o domínio de conteúdo das principais especialidades clínicas de atuação da Fisioterapia, bem como das técnicas, procedimentos e estratégias terapêuticas. Avaliação; Reavaliação; Definição de Objetivos de Tratamento e Proposta Terapêutica; Prognóstico e Registro da Evolução de pacientes.
- O acadêmico tem que providenciar um **carimbo** com o seu **nome e código de matrícula** para as evoluções nos prontuários.
- É dever dos discentes **trazer para o estágio o seu próprio material** (estetoscópio, esfigmomanômetro);
- É dever do acadêmico preencher o DOT - Diagnóstico Cinético Funcional, Objetivos de Tratamento e o Tratamento Proposto. Este formulário deverá ser anexado ao prontuário de cada paciente **até a sessão seguinte à avaliação**, carimbado e assinado pelo professor supervisor e acadêmico.
- Nas **PFV e PFVI**, o acadêmico deverá preencher o **DOT junto aos códigos da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF**.
- Cabe ao acadêmico buscar interação e atitudes cordiais com todos os funcionários do setor em todos os campos de estágio.
- Todos os discentes devem respeitar a rotina organizacional de todos os campos de estágio (clínica, Hospital ou associação específica) colaborando para o bom andamento e funcionamento dos setores.
- Para os estagios fora da UNESC os acadêmicos deverão confeccionar um crachá com modelo estabelecido pelo curso via departamento.
- É dever dos acadêmicos evitar aglomerações na recepção da clínica e na entrada principal das Clínicas Integradas da Saúde, buscando falar em tom baixo (considerando existir atendimentos de pacientes, de outras especialidades e estágios no trajeto à Clínica de Fisioterapia), bem como, manter a organização dos materiais, sala dos acadêmicos, fichas e exames dos pacientes.

- Todos acadêmicos deverão trajar jaleco e crachá ao adentrar nas Clínicas Integradas, ficando proibida a circulação por qualquer uma das áreas sem o uso destes.
- **Todos os acadêmicos deverão assinar diariamente o livro Ata disponível na recepção da Clínica de Fisioterapia e no Hospital a Ata fica com o professor.**
- Fica determinado que as acadêmicas deverão estar com as unhas devidamente curtas para que não prejudiquem os atendimentos, bem como os cabelos presos. As mesmas não deverão fazer uso de adereços como brincos, pulseiras, colares e/ou anéis que atrapalhem o atendimento. Devem usar calçados adequados (saltos até 05 cm) durante os atendimentos.
- Em qualquer local de estágio é proibido o uso de shorts, bermuda, saia, vestido, chinelo de dedo.
- No hospital é proibido o uso de calçado aberto (sandália, rasteirinhas...).
- Para realização dos estágios, os acadêmicos devem estar em dia com a vacinação para Rubéola, Hepatite B, Tétano e COVID-19.
- É expressamente PROIBIDO O USO DE CELULAR durante os estágios. Será permitido aos acadêmicos o fornecimento do nº do telefone da Clínica de Fisioterapia (3431-2654) aos familiares com a finalidade de contato urgente.
- **É expressamente PROIBIDA a divulgação de instrumentos de estágios como avaliações, fotos de pacientes e outros realizados durante os estágios em redes sociais e meios de divulgação sob risco de advertência e análise jurídica da instituição.**
- Na clínica, não é permitido comer na sala de evolução, o aluno que quiser fazer seu lanche tem que dirigir-se à copa, avisando sempre o professor supervisor.
- A realização de atendimentos de hidroterapia deverá ser previamente acordada com o professor supervisor do estágio, o qual será responsável por verificar a possibilidade de uso do espaço. Para utilização da piscina é obrigatório o uso de roupas adequadas e touca, respeitando as normas de uso do setor. O acadêmico terá que apresentar também atestado médico.
- Cabe ao acadêmico acordar previamente com o professor sobre a intenção de conceder alta aos pacientes para que nos casos considerados procedentes possam juntos, elaborar uma carta de término de tratamento. No caso da concessão de alta ao paciente, deve ser feita observação na respectiva folha de evolução e conter o aval do professor responsável.
- O agendamento de horários dos pacientes da clínica será controlado pela secretaria geral das Clínicas Integradas, onde serão consideradas as necessidades de cada caso de acordo com a avaliação fisioterapêutica e a decisão do acadêmico e do professor supervisor de estágio, respeitando a capacidade e disponibilidade de horários existentes.
- A recepção de cada paciente da clínica é feita pelo acadêmico, que deverá se dirigir à porta de entrada da clínica e chamá-lo (a) pelo nome, tendo previamente organizado o local para onde irá direcionar o paciente dentro da clínica para o atendimento.
- Não será permitido sob qualquer hipótese, o acadêmico receber de paciente valor em dinheiro.
- Não será permitido o uso de aparelhos MP3, ou similares, durante as atividades de estágio.
- **Nas PFV e PFVI a cada semana haverá um estagiário/ monitor responsável pela conferência da organização do setor ao término do horário de atendimento.** Sua principal função é a de promover a organização da clínica após os atendimentos. Cabe ao estagiário responsável motivar os colegas neste sentido, alertando-os para fatos que impliquem em desorganização. **Para conhecimento de todos o estagiário responsável da semana terá seu nome destacado junto ao edital de horários de pacientes da clínica.** A designação de estagiários responsáveis tem como objetivo principal gerar uma relação de compromisso entre todos.
- Qualquer intercorrência no setor de estágio deverá ser comunicada, de imediato, aos professores supervisores para que tomem ciência dos fatos e procurem uma resolução em conjunto com o acadêmico ou com o grupo.
- Informações específicas a cada prática fisioterapêutica ou módulo poderão ser encontradas no manual das respectivas práticas.
- **Os estagiários só poderão frequentar o estágio nos hospitais e demais locais fora da UNESC com o termo de compromisso gerado pelo aluno e assinado pelo coordenador do curso, aluno e o responsável pelo local do**

estágio. Sem esse termo o aluno é vetado de participar do estágio, sendo necessária reposição da carga horária faltante.

- **Alunos que precisarem fazer “quebra de choque”, têm que providenciar a solicitação junto ao departamento e avisar a coordenadora de estágio, a qual irá solicitar o preenchimento dos documentos necessários à realização das práticas.**

3. CONCEITOS E AVALIAÇÕES:

- Visando atender à Resolução n.13/2010/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da UNESC: No transcorrer das atividades de estágio, os acadêmicos serão avaliados quanto ao seu desempenho. Os professores deverão identificar as principais dificuldades, dúvidas com atenção especial aos conteúdos e habilidades práticas essenciais não atingidos e/ou não desenvolvidos pelo estagiário, retroalimentando ao acadêmico feedback's sobre sua performance, norteando durante o processo as necessidades de mudança atitudinal e/ou de apropriação / construção do conhecimento e das competências pertinentes à cada Prática Fisioterapêutica
- Nos estágios, haverá hora de estudo, apresentação de estudos de casos e artigos, oficinas e discussões sobre os pacientes.
- **Devolutivas:** A devolutiva refere-se ao “feedback” contínuo dos professores supervisores de estágio, atentando-se aos critérios de avaliação do estágio e considerando-se a evolução do estagiário em relação aos níveis de complexidade dos atendimentos realizados, **sendo atribuída uma nota.**

3.1 FORMATO DA AVALIAÇÃO – PFI A PFIV

- O acadêmico será avaliado com base no Manual de Procedimentos de Estágios Supervisionado do Curso de Fisioterapia, obtendo 1 nota em cada módulo, **totalizando de 2 a 4 notas no semestre, conforme a prática a qual está matriculado.** A média final será calculada a partir da média simples das notas obtidas em cada modalidade de estágio. Para aprovação a média final terá que ser igual ou superior a 6,0.
- Em cada módulo a nota será constituída pela análise de desempenho (devolutiva) envolvendo as competências e habilidades teórico práticas e atitudinais conforme ficha avaliativa do desempenho e de autodiagnostico /ANEXO I do Manual de Procedimentos de Estágios Supervisionado do Curso de Fisioterapia (Peso 10).

3.2 FORMATO DA AVALIAÇÃO - PFV E PFVI

A nota do Estágio Curricular Obrigatório PFV/ PFVI será composta por **Nota 1, Nota 2 e Nota 3**, sendo que:

Nota 1:

- **Brainstorming / Tempestade de Ideias** - Envolve a percepção de demandas focais relacionadas ao estágio específico para estabelecimento de pautas para aprofundar o conhecimento para a prática (Qualitativa). Deve ser realizada na primeira semana de estágio (Peso 2,0)
- **Avaliação Diagnóstica e Formativa (ADF)** - Avaliação Escrita envolvendo conteúdos essenciais relativos ao estágio específico (a ser executada quando atingido 1 mês de estágio) (Peso 4,0)
- **Avaliação Diagnóstica do Progresso do Conhecimento no Percorso (ADPCP)** - Avaliação Escrita (a ser executada próximo à conclusão do estágio, cerca de 1 mês antes do término) (Peso 4,0)

Nota 2:

Desempenho (**devolutiva I**) envolvendo as competências e habilidades teórico práticas e atitudinais conforme ficha avaliativa (ANEXO I do Manual de Procedimentos de Estágios Supervisionado do Curso de Fisioterapia) do

desempenho e de autodiagnostico (Peso 10)

Nota 3:

Desempenho (**devolutiva II**) envolvendo as competências e habilidades teórico práticas e atitudinais conforme Ficha avaliativa (ANEXO I do Manual de Procedimentos de Estágios Supervisionado do Curso de Fisioterapia) do desempenho e de autodiagnostico (Peso 10)

Nota Final do Estágio (NFE) (Estágios PFV e PFVI):

Nota 1 + Nota 2 + Nota 3 (notas do semestre)

Média final $N1 + N2 + N3 / 3 =$ **Média Final do Estágio (MFE)**

Os estudos, simulações / oficinas teórico/práticas, os estudos de caso, as apresentação e discussão de artigos, rounds, oficinas, relatórios, avaliações teóricas, farão parte da avaliação formativa e somativa da devolutiva que utiliza a ficha de avaliação do estágio, sendo aspectos considerados, portanto, parte do desempenho sistêmico e global do estágio.

4. SOBRE FALTAS, GRAVIDEZ, ATESTADOS MÉDICOS, AFASTAMENTOS ETC:

- A carga horária total do estágio **é obrigatória, 100% presencial**, não sendo admitidas faltas, salvo motivos de força maior quando sempre que possível os professores do dia devem ser avisados imediatamente, bem como, a secretaria da clínica (**ou do serviço específico em questão**). O acadêmico que por motivo justificável não comparecer ao estágio, deverá preencher uma solicitação de reposição de estágio (via formulário em anexo no Manual das Práticas Fisioterapêuticas) com a devida justificativa e apresentá-la ao professor coordenador de estágio para análise, **e no caso de deferimento**, posterior programação da reposição.
- **Faltas sem atestados (médicos comprovando incapacidade de comparecimento)** serão repostas em dobro.
- Após o agendamento da reposição não é permitido trocar a data da mesma.
- As reposições serão realizadas, preferencialmente, no mesmo local de estágio.
- **Nas reposições de módulos de estágio que ocorrem na Clínica de Fisioterapia da UNESC, seus Programas, Núcleo, etc... cabe ao estagiário que faltará ou faltou, confirmar os ajustes necessários em relação aos seus pacientes, sempre em comum acordo com o(a) professor(a) responsável do dia da falta e do dia da reposição, além do(a) Coordenador (a) dos Estágios.**
- Referente às regras de reposição de faltas ao estágio faz-se valer o disposto no manual de estágios do curso.
- As acadêmicas que estiverem, ou iniciarem, no período gestacional devem comunicar aos professores (**assim que tiverem conhecimento do seu estado gestacional**), cabendo às mesmas a responsabilidade pelo comunicado.
- Acadêmicos que iniciarem o estágio depois do período de matrícula terão obrigatoriamente que repor (**os dias, considerando a característica do estágio de necessitar de 100% de presença nas atividades formativas**).
- Afastamentos para participação em congressos, seminários, jornadas, etc, deverão ser comunicados com 20 dias de antecedência sob requerimento por escrito (via e-mail, **não poderão ser feitas por WhatsApp**) sendo que 50% dos acadêmicos deverão permanecer no estágio. Tendo prioridade os pedidos deferidos com antecedência. Sendo que ao retornar do evento, o acadêmico deverá apresentar ao grupo de estágio os assuntos referentes ao mesmo conforme prevê o Manual de Procedimentos de Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia.
- Qualquer outro tipo de viagem deverá ser feito o pedido com antecedência e também por escrito (não por whatsapp), sujeito a deferimento, com reposição dobrada (**sendo preferencialmente os dias equivalentes às faltas antepostas**).
- Para a realização de cursos (na área da Fisioterapia) o acadêmico terá que comprovar a realização do mesmo (através do Certificado, comprovante de pagamento...); até dois dias ao longo do semestre o aluno será liberado para fazer o curso sem precisar repor, passando desses dois dias terá que fazer a reposição.

- Para participação em congressos, em que o aluno apresentar trabalho terá até três dias de liberação do estágio.
- Falta no estágio por motivo de cirurgias estéticas terão que ser feitas reposições dobradas (**preferencialmente pagas de forma anteposta aos dias de ausência**).
- **Frente às particularidades de cada situação, o NDE analisará e definirá sobre deferimento ou não, bem como, o que é necessário para compensar os períodos de ausência ao estágio, zelando pela garantia das características intencionais formativas do futuro profissional.**

5. PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE ESTÁGIO

- Os pedidos de reposição de estágio deverão ser feitos pelo acadêmico EXCLUSIVAMENTE via e-mail ao coordenador responsável (danielapshauptenthal@unesc.net), através do preenchimento e envio do formulário de solicitação de reposição de estágio (**ANEXO II do Manual de Procedimentos de Estágios Supervisionado do Curso de Fisioterapia**), o qual será analisado pelo coordenador.
- **Após o aluno enviar o formulário de reposição, o acadêmico deverá AGUARDAR o PARECER da coordenação de estágio via e-mail.** O aluno que fizer a reposição de estágio sem o envio da solicitação do requerimento de reposição e o devido deferimento da coordenação de estágio, terá sua reposição desconsiderada.
- **Com o parecer e assinatura de autorização pelo coordenador, o aluno deverá imprimir o formulário, realizar a reposição, coletar a assinatura do professor responsável pela prática no dia da reposição e enviar este documento em formato digital à coordenação dos estágios, a qual confirmará o recebimento do mesmo.**

6. ESTÁGIOS QUE OCORREM FORA DA UNESC:

- o Todo o estágio que ocorrer **fora da UNESC** é obrigatório que o acadêmico gere o **Termo De Compromisso (TC)**.
 - o Para gerar o TC o acadêmico deverá acessar o **Unesc Carreiras** <http://carreiras.unesc.net/>
 - o Clicar no ícone Aluno.
 - o Preencher os campos login/senha.
 - o Clicar em Estágio Obrigatório.
 - o Clicar em Proposta de Estágio.
 - o Clicar em Cadastrar.
 - o **Colocar o CNPJ do local em que o aluno fará o estágio (abaixo tem o CNPJ).**
 - o Colocar a data de início e final do estágio conforme cronograma do módulo.
 - o Preencher o campo Horas de estágio realizado por dia (número de horas por dia).
 - o Preencher o campo Horas de estágio realizado por semana (número de horas por semana).
 - o Colocar o Horário de início e término do estágio.
 - o Colocar o (s) Dia (s) da semana em que ocorre a prática.
 - o No item professor, no que se refere ao cargo, colocar “Docente” e na formação “Fisioterapeuta”.
 - o **Tem que preencher as atividades que fará no estágio (ver com o professor no 1º encontro).**
 - o Colocar o nome e e-mail do professor que fará a supervisão.
 - o O aluno terá que salvar as informações e clicar em enviar.
 - o A proposta de estágio será encaminhada para a coordenação de estágio, que conferirá os dados preenchidos, se tudo estiver correto, será aprovado e o aluno receberá um e-mail.
 - o Se não for aprovado, o aluno deverá preencher novamente o formulário com as correções informadas.
 - o O aluno terá que **imprimir 3 (três) cópias**, assinar todas as vias no campo aluno e entregar no departamento para assinatura e carimbo da coordenação do curso.

- O professor do estágio fará a conferência das assinaturas nas 3 vias.
- Sem o TC o aluno não poderá estagiar nos locais fora da Unesc.

Profª Daniela Pacheco dos Santos Haupenthal

Coordenadora de Estágios Obrigatórios do Curso de Fisioterapia

danielapshaupenthal@unesc.net

LISTA DE CNPJ

(Necessário para o Preenchimento do Termo de Compromisso)

Hospital Materno Infantil Santa Catarina CNPJ 24.006.302/0002-16 (Nome Fantasia “I.D.E.A.S -INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO ASSISTÊNCIA A SAÚDE”)

Unidades Básicas de Saúde - Prefeitura de Criciúma CNPJ 82.916.818/0001-13

Fundação Social Hospitalar de Içara- Hospital São Donato CNPJ 83852418/0001-54

Associação de Assistência Social Deus Provedor CNPJ 05.662.631/0001-90

Criciúma Esporte Clube CNPJ 83663781000121

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA - FME CNPJ 86.951.555/0001-34

ENDEREÇOS:

- ✓ **Hospital Materno Infantil Santa Catarina:** R. Venceslau Braz, 1015 - Operária Nova, Criciúma.
- ✓ **Fundação Social Hospitalar de Içara- Hospital São Donato:** R. Sete de Setembro, 461 - Centro, Içara.
- ✓ **Associação de Assistência Social Deus Provedor:** Pedro Onofre Miguel, 366 – CAPAO BONITO, CRICIUMA – SC
- ✓ **FME:** Domênico Sônego, Nº 541 - Santa Barbara, Criciúma – SC
- ✓ **Criciúma Esporte Clube:** R: Treze de Maio, 1.947 - Bairro Comerciario - Criciúma SC

Profª Daniela Pacheco dos Santos Haupenthal

Coordenadora de Estágios Obrigatórios do Curso de Fisioterapia

danielapshaupenthal@unesc.net